

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0335/1999 DE 1999

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0335/1999 DE 03/08/99

PROMOVENTE: EXECUTIVO

CELSO PITTA

E M E N T A:

APROVA TRACADO DE FAIXA DE TERRENO, NO DISTRITO DE VI
LA GUILHERME, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 09:53:33

00000016841-67



REPERACAO

ARQUIVADO EM

18/09/2001

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe da Seção Técnica - Substituto



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 26 de JULHO de 1999

Fls. n.º	335	de 13	99
Reg. 0.406			
ATM			

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 121 799
Processo n.º 1983-0.004.626-7

Em	26/07/1999
Ass.	Neto

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova traçado de terreno, no distrito de Vila Guilherme, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso pitta
CELSONE PITTA
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta n.º 26.843-E-456 e cópias xerográficas de fls. 26, 35, 37, 37vº, 40, 40vº, 41, 51, 52, 61, 62 e 63 do processo n.º 1983-0.004.626-7.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/msmrp

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) o(s) ... desta data de ... e ... repri
cado(s) ... 2a 17e fôl ... lotação sob
n.º 18 04 8 99 a 1 Ed.

ADELINA CICONI

Reg. 100.406

ATM



Folha nº 02 de pros.
nº 335 de 19 99
Ed

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

PROJETO DE LEI Nº

LIDO HOJE 03 AGO 1999
AS COMISSÕES DE:
Constituinte
Urbanismo, Meio Ambiente
Finanças e Orçamento

[Signature]
PRESIDENTE

Aprova traçado de faixa de terreno, no distrito de Vila Guilherme, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 03 AGO 1999 ★

- DT. 10 -

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.843-E-456, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, como parte integrante desta lei, fica aprovado

[Signature]



Folha no	03	da proc.
no	335	de 3 92
Ad		

traçado de faixa de terreno entre a Travessa Domenico Artusi e a Rua Edgar, no distrito de Vila Guilherme, com largura de 3,50 metros e extensão aproximada de 56,00 metros, destinada à circulação de pedestres.

Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo melhoramento aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DAV/msmrp

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**



Folha no	06	de proc.
n.º	335	de 19 99
<i>Ad</i>		

ADELINA CICONB
Reg. 100.406
ATM

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei objetiva aprovar traçado de faixa de terreno entre a Travessa Domenico Artusi e a Rua Edgar, no distrito de Vila Guilherme, com 3,50 metros de largura e extensão aproximada de 56,00 metros.

Após a elaboração de estudos pela Superintendência de Projetos Viários - PROJ, da Secretaria de Vias Públicas - SVP, concluiu-se pela necessidade do referido melhoramento, destinado à circulação de pedestres entre citadas vias, reduzindo, assim, o percurso da quadra e facilitando o acesso ao comércio local e a pontos de ônibus situados na Rua Edgar.

Saliente-se que o traçado ora definido, além de beneficiar diretamente a população do Município de São Paulo, importará em reduzido ônus ao Erário, uma vez que se procurou evitar, sempre que possível, atingir benfeitorias existentes.

Ad



Folha no 072 de proc.
n.º 335 de 19 99
Adm

ABSTRACTO
Reg. 100.406
ATM

Em tais condições, diante das razões
que amparam a presente propositura, demonstrada de forma
inequívoca a presença do interesse público, faço seu
encaminhamento a essa Egrégia Câmara Municipal, a fim de
que a analise e nela aponha seu aval.

Acompanham cópias xerográficas
ilustrativas do assunto.

DAV/msmrp



Folha no 01
335
de 335
1968

FOLHA Nº 26 DO PROC
12-001-538-83-83
ASS: [Signature]
CARLOS ROBERTO V. DE SOUZA
PROJ. 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

10 de proc.
n.º 335 de 99
-37-
11 / 11 / 97

Folha de informação n.º

o processo n.º 1983-0004.626-7

em 11 / 11 / 97

(a) ADRIANA CICONB

Arg. 100.406

MAURICIO PITORRI

ATM

RF - 648.307 - SOP

AR/MG.

A

AK-MG/SOP

Sr. Supervisor:

Trata o presente de solicitação de execução de escadaria na altura do nº 571 e 575 da rua Cachoeira do Arari, ligando esta à Rua Edgar.

No tramite do expediente verificou-se que o trecho entre a via existente, atual Travessa Vomenico Artusi, à Rua Edgar não é pública, tratando-se de propriedade particular, conforme indica do a fl. 26 e quadra fiscal sob fl. 35.

A fl. 27, PROJ-3 solicita informação quanto interesse da ligação, para posterior tramite de Projeto de Lei para futura desapropriação de faixa.

De fato, é de interesse a continuidade dos estudos para implantação de faixa de passagem de pedestres, visto tratar-se de importante acesso dos moradores locais, que necessitam para se deslocar à Rua Edgar e Av. Angelina, seja para uso dos meios de transporte, seja para acesso ao comércio local.

Portanto, s.m.f., consideramos necessário a implantação dessa faixa de pedestres.

Em 11/11/97

Eng. JOSÉ PAULO MARTINS RUANO
Chefe de Sub-Unidade - AR/MG

DENISE DE AGUIAR VALIM
Assessora-ATL

-826.-010-8191

082000770 0

AR-MG/GAB

Sr. Administrador:

Face ao exposto em cota retro pelo Engº Paulo, e o con-
tido em fl. 28, solicito parecer, ciência e prosseguimento.

Em 28.11.97

ENGº GILBERTO ROSSI

SUPERVISOR REG OBRAS PUBLICAS

AR-MG

AR-MG - GAB.

28 NOV 1997

12 - 86 - 010 - 7

PROJ.3

Sr. Diretor

Encaminhamos o presente, nos termos
da cota de folhas 37 de 11.11.97.

01.12.97

FRANCISCO DE ASSIS MENDES RIBEIRO
Administrador Regional
AR/MG

AR/VI
Unid. Exp. Geral
04/12/97
Recebido Hoje

PROJ - 3011

05 / 12 / 97

22.50.011-1

Juntado nesta data, documento e folha de informação,

rubricado sob n°

Em 12/12/97

ARISTARDO FRANCISCO DE SOUZA
Auxiliar de Administração
PROJ - 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 40 de 335 de proc. 100.406
nº 335 de 19 99
Cada

Folha de informação nº 40

Processo nº 1983-0.004.626-7 em 15 / 12 / 97
ADRIANA CIGARRA
Reg(a) 100.406
ATM
Silvana Alves de Carvalho
Aux. Téc. Adm.
Proj. G

Informação : 4824/97/PROJ
Referência : Processo nº 1983-0.004.626-7
Assunto : Escadaria
Local : Rua Cachoeira do Arari

AR-MG-SOP

Sr. Supervisor

Face ao solicitado a fls 37 e pelo prazo decorrido desde a inicial solicitamos novamente apreciação do estudo da ligação viária de fls 26, visando a travessia de pedestres e facilitar o acesso aos meios de transporte e comércio local, aduzindo o que couber.

Número anterior 12-001.538-83*83

15 / dezembro / 97

JOSÉ ROBERTO HADDAD
Superintendente de Projetos Viários

JRK/sac

AR - MG - SO, 2
17 DEZ 1997
12-86-100-6

DENISE DE AGUIAR VALLIN
Assessora-ATL

١٤٠٠ هـ

1954

REARIC BE...
G. A. Gora - Enc.
AKING

902-24-74

AR-MG / GABINETE
SR.ADMINISTRADOR

Conforme exposto em fls.nº 37, sob aspecto técnico, consideramos necessario a implantação da ligação proposta as fls.26 a 28.

Solicitamos V.Sa. manifestar conforme requerido a
fls. 39 e 40.

5
ENG. JOSÉ CARLOS DOS REIS
Chefe da Unidade Técnica I
ARAGUASOP

Eng. JOSÉ PAULO MARTINS
Chefe de Sub-Unidade

Denise de Aguiar Valim
Assessora-ATL

rubricado sob n° 41
Em 29 / 12 / 97

(a) *Chy*
CRISTINA D' ANDRETTA
R.F. 502.079 - AR, MG..



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 12 de proc.
n.º 335 de 19 99

Folha de Informação nº 41

ADELINA CICONE

Reg. 100.406

ATM

do Ingresso nº 1983-0.004.626-7 em 29/12/97 (a) CLB

CRISTINA D' ANDRETTA
R.F. 502.079 - AR, MG

S.V.P. - PROJ
Sr. Superintendente

Após análise do pedido inicial, consideramos necessário a
implantação da ligação viária de fls.26.

29.12.97

FRANCISCO DE ASSIS MENDES RIBEIRO
Administrador Regional
AR-MG

PROJ-
08 /01 /98
22.50.011 - 1

AR/MG
Unid. Leg. Geral
06 JAN 1998
Recebido Hoje

DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-ATE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 13 de proc.
n.º 335 de 1999
5.1

Folha de informação n.º.....

do.....Processo..1983-0.004.626-7.....em..27/04./99.....(a).....

Informação n.º :086/99-Proj.31
Referência :Processo 1983-0.004.626-7
Interessado :Indicação nº 875/83 Câmara Municipal de São Paulo
Local :Rua Cachoeira do Arari (MOC: 8H F7)
Assunto :ligação viária

ABDELINA CICONB
ARIOVALDO F. R. Reg. 900.406
Auxiliar de Lab. ADM
PROJ : 3

P R O J (SISPRO 60.22.50.001)
Sr. Superintendente

Submetemos à apreciação de V. Sa. estudo para ligação viária entre as ruas Cachoeira do Arari e Edgar, elaborado às fls. 46, que tem como objetivo estabelecer a circulação de pedestres, conforme solicitado na inicial.

27/04/99

Maria Cristina de Toledo Sivieri
MARIA CRISTINA DE TOLEDO SIVIERI
Arquiteta -Proj.31

Adelina Desidério Monte
ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Chefe de Seção Técnica - Proj.31

Roberto Henrique Fasano
ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

MCTS/ams.

Denise de Aguiar Vallim
DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha nº 14 de proc. nº 335 de 1999
GD

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

Folha de informação nº 52

do.....processonº1983.0.004.626-7..... em..30../04../99..(a).....

MARIA AMÉLIA CUNHA
Auxiliar Técnico Administrativo
PROJ 001

Informação : 1634/99/PROJ
Referência : Processo nº 1983.0.004.626-7
Assunto : Ligação viária
Local : Rua Cachoeira do Arari

PROJ 3 60.22-53.001
Sr. Diretor

À vista dos elementos contidos no presente aprovo o estudo de ligação viária indicado à fls. 46 e autorizo o preparo do projeto de lei correspondente.

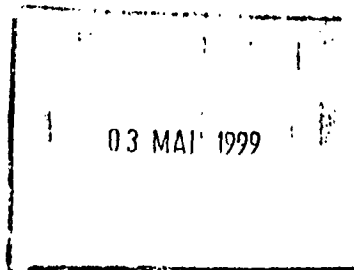
Número anterior 12.001.538-83*83.

30 / abril / 99

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

DENISE DE AGUIAR VALLIN
DENISE DE AGUIAR VALLIN
Assessora-ATL

JRK
JRK/etn





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha n.º	15	de proc.
n.º	335	de 1999
CAD		

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

Folha de informação n.º...61...

do.....processo.....n.º1983.0.004.626-7..... em..23../06../99..(a).....

LUIZ CARLOS MANZANO FALCÃO
RF. 589.829.301
PROJ. 001

Informação : 2457/99/PROJ
Referência : Processo n.º 1983.0.004.626-7
Assunto : Viela para pedestres
Local : Travessa Domenico Artusi

SVP 60.22.10.001
Sr. Secretário

Submetemos à elevada apreciação e aprovação de V.Excia. o projeto de viela para pedestres entre a Travessa Domenico Artusi e Rua Edgar conforme consubstanciado nas plantas de fls. 53/56, Minuta de Lei de fls. 57/58 e Exposição de Motivos de fls. 59.

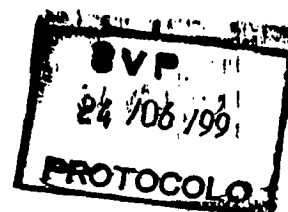
Caso V.Excia. concorde com o proposto julgamos que o presente poderá ser encaminhado à SGM-ATL para o preparo de mensagem à Egrégia Câmara Municipal.

23 / junho / 99

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-ATL

JRKF/etn





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 16 de proo
n.º 335 de 19 99
Ed

Folha de Informação n.º 62
ADELINA CICONB
Reg. 100.406

plac d. n.º 1983-0-004.626-7 em 28, 06, 99 (a) ATM

Edra *Souza*
SVT/AT

Ref.: Processo n.º 1983-0.004.626-7.

Loc.: Travessa Domenico Artusi x Rua Edgar.

Ass.: P.L. 5680/99 - Faixa de terreno.

Inf.: 408/AT/99

SENHOR PREFEITO (SISPRO 60.11.10.070)

Versa o presente processo sobre o Projeto de Lei n.º 5.680/99, elaborado pela Superintendência de Projetos Viários com o objetivo de aprovar faixa de terreno entre a Travessa Domenico Artusi e a Rua Edgar, no distrito de Vila Guilherme, com largura de 3,50 metros e extensão aproximada de 56,00 metros, para circulação de pedestres.

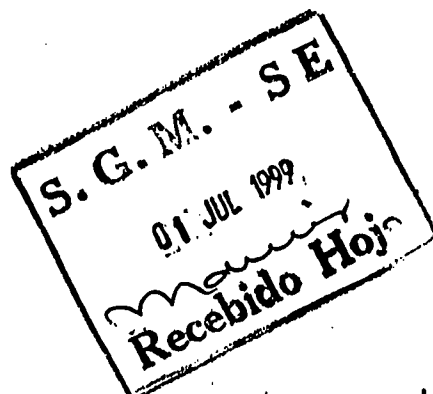
A medida tem por finalidade estabelecer a circulação de pedestres entre as vias citadas, reduzindo o percurso da quadra facilitando o acesso ao comércio local e aos pontos de ônibus situados na Rua Edgar.

Esta Secretaria endossa a propositura de PROJ que, se aprovada estará em condições de ser encaminhada a SGM/ATL para o preparo de mensagem à Egrégia Câmara Municipal, conforme consubstanciado nas plantas de fls. 53/56, Minuta de Lei de fls. 57/58 e Exposição de Motivos de fls. 59.

28 / 06 / 99

[Assinatura]
Eng.º ANDRÉ M. DE FAZIO
CREA n.º 0600327570
Secretário de Vias Públicas

MRB/mrc.-



[Assinatura]
DENISE DE AGUIAR VALLIN
Assessora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	17	de proc.
n.º	335	de 19 99

Folha de Informação nº 63

do processo nº 1983.0.004.626-7 em 05/07/99

ADRIANA GONÇALVES
CIVIL MEZZACAPA DA SILVA SOUSA
CGP

INTERESSADO : Processo no. 1983-0004.626-7.

ASSUNTO : PL.5680/99 – Faixa de Terreno.

INF.CGP-1697/99

SGM/ATL.
Senhor Assessor Chefe

De ordem da Senhora Chefe de Gabinete do Prefeito,
encaminhamos o presente expediente à consideração de Vossa Senhoria.

São Paulo, 05 de julho de 1999.

JOSE MARIA B. SCÊNIO
Assessor Técnico
Chefe de Gabinete do Prefeito

DENISE DE AGUIAR VALLINI
Assessoria-ATL

.lfp.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....18.....

do processo nº.....335..... de 19.....99.....04/08/99.....(a).....Adelina.....

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

A Comissão de Constituição e Justiça.

Em 04-08-99



BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

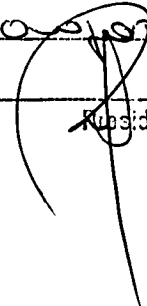
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/08/99 às _____ hs.


Roseura Aparecida Feres
Secretária

do Vereador TATO

de

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 17 de agosto do 19.99

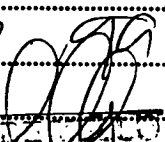

Presidente

SEGU E..... juntado, nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 19

Em 13/08/99

(a)


CARLENI DE MELO
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 19 do proc.
335 de 1577
Funcionário
CARMENTE MELLO
Assessor Técnico Supervisor

PL 335/99
10/08/99

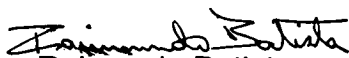
Trata-se de projeto de lei, encaminhado pelo Sr. Prefeito Municipal, que visa aprovar traçado de faixa de terreno entre a Travessa Domenico Artusi e a Rua Edgar, no distrito de Vila Guilherme, com largura de 3,50 metros e extensão aproximada de 56,00 metros, destinada à circulação de pedestres, conforme a planta nº 26.843-E-456, de fls. 4 e 5.

De acordo com o projeto, os imóveis atingidos pelo referido melhoramento serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

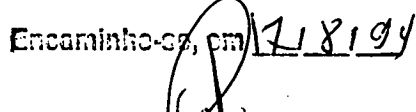
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

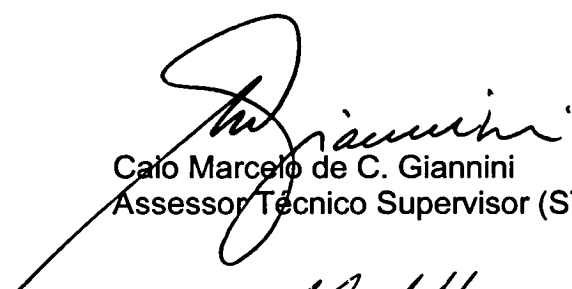
A propositura não encontra óbices de ordem legal, estando amparada nos arts. 13, inciso I; 37, § 2º, inciso IV; 56 e 111, todos da Lei Orgânica do Município.

Portanto, o projeto é legal.


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)

Encaminhado em 12/8/99

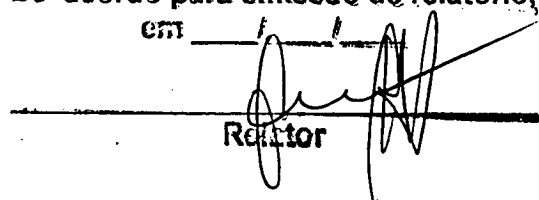

Roberto Vripoll
Presidente da CCJ


Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Supervisor (ST.2)


Marlene Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

De acordo para emissão de relatório,

em


Relator

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUem, juntados neste ato para de a informação rubricados documento sob

folhas de n° 20 / 15/09/98 a) 

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Oficial Legislativo



PUBLIQUE-SE EM
14/9/1999

Folha nº 20 do proc.
nº 335 de 19 99
AMÉLIA MAYUMI IGUCHI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
PARECER Nº 16-1000/1999 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 335/99

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pelo Sr. Prefeito Municipal, que visa aprovar traçado de faixa de terreno entre a Travessa Domenico Artusi e a Rua Edgar, no distrito de Vila Guilherme, com largura de 3,50 metros e extensão aproximada de 56,00 metros, destinada à circulação de pedestres, conforme a planta nº 26.843-E-456, de fls. 4 e 5.

De acordo com o projeto, os imóveis atingidos pelo referido melhoramento serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A propositura não encontra óbices de ordem legal, estando amparada nos arts. 13, inciso I, 37, § 2º, inciso IV, 56 e 111, todos da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 14/9/99

ecsa/pl0335-9

17 - RELCOM
17-0507/1999

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 20/9/99

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metropol. e Meio
Ambiente
Em 21.09.99 as 18 .

mts.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR MIRIAM ATHIE
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

23 / 09 / 99
PRESIDENTE

A A. T. M. *a pedido*
Em 07/06/00

mts.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Em devolução:
A Com. de Pol. Urbana
09/06/00

Breno
BRENO GANDOLFINI
Assessor Tec. Leg. Chete
A. T. M.

SEGUE —, juntado —, nesta data
documento — • papel de informação
rubricado — sob folha n.º — 21 —
Em 09/06/00

mts.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 21

do processo nº 335 de 19 99 09, 06, 00 (a) ms.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Política Urb, Metrop.e Meio
Ambiente

Em 09.06.00 as 16 h.

ms.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 22

Em 28 06 00

(a).....

AMELIA MAYUMI IGUCHI
Secretaria - RF 11.133

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**16 - PAR
16-0814/2000

PARECER Nº , DE 2000,
da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio-
Ambiente, sobre o Projeto de Lei n.º 335, de 1999.

Proveniente do Poder Executivo, a presente propositura objetiva aprovar traçado de faixa de terreno, no Distrito de Vila Guilherme, dando providências.

Quando em análise na Comissão de Constituição e Justiça, a propositada recebeu parecer pela legalidade.

Nesta oportunidade, compete-nos o exame da matéria, quanto ao mérito.

E, em o fazendo, verificamos que a mesma se encontra em termos para prosseguir em sua tramitação, não havendo qualquer óbice que obstaculize a sua aprovação o que, aliás, deve ocorrer em observância do inciso X do Art. 46 regimental.

Favorável, portanto, é o nosso parecer ao Projeto de Lei n.º 335, de 1999.

Sala da Comissão de política Urbana, metropolitana e Meio-Ambiente, em 28.06.00.

AURÉLIO NOMURA

MYRYAM ATHIE,
Relatora

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 04/07/00

MSS
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 05/07/00 às 10 h 00.

MPP
Marta Pimentel Pinto Ravena
Secretária - RF. 11.035

Ao Nobre Vereador
para relatar

Dito Salim

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 07 de 07 de 2000

Quintana
Presidente

Redistribuído ao Nobre Vereador *Augusto Campos*
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 01 de março de 2001

Celso Cabral
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 35 e folha de informação

18/01/01



16 - PAR
16-0522/2001
16-0522/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 335/99

DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PUBLICADO - 18/06/02
18/06/02 01/02/02

Folha nº	23	do
Processo	335/99	
E ORÇAMENTO. Ravena		
Reg.	1083	

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar traçado de faixa de terreno entre a Travessa Domenico Artusi e a Rua Edgar, no distrito de Vila Guilherme, com largura de 3,5 metros e extensão aproximada de 56,0 metros.

De acordo com estudos da Superintendência de Projetos Viários, da Secretaria de Vias Públicas, o melhoramento é necessário para a circulação de pedestres entre as citadas vias, pois reduzirá o percurso da quadra, facilitando o acesso ao comércio local e a pontos de ônibus situados na Rua Edgar.

Estabelece que os imóveis atingidos pelo melhoramento aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/06/02

Presidente -

Edison Bahril

Relator

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Publicação da Matéria de
Deliberação Pelas Comissões
Pareceres (fls. 20, 22, 23)
publicados no DOM de 18 agosto 01
página(s) 42
conforme art. 82 § 1º, do RI.
Conferido: ELANE GONÇALVES GAVIOLI
Secretaria

Just. 1000/99
Unb. 814/00
Fin. 502/01

A Leg. 3
Em, 23/08/01

p/leg

RECEBIDO EM LEG 3

23/ 8 / 2001

16:10 RZ

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, desentranhar deste processo fl. 04.- uma via da planta nº 26.843-E-456 . Preparar carta de lei e registro.

Em, 29.08.2001.

JOSE CRISTIANO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 29.08.2001.

ZUZASSATO
Assistente de Chefe Técnica

SEQUE 14 juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
publicado 1 sob folha 24/28
Em 14/09/01
ROSAMARIA LOPES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



Folha n.º	24	do proc.
N.º	335	de 1999
O funcionário	ROSÂRIO ALVES DOS SANTOS Assistente de Chefe Técnica	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de setembro de 2001.

18.- OF-LEG3
OFICIO N.º 0469/2001

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 29 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 335/99, de autoria do Executivo, que aprova traçado de faixa de terreno, no distrito de Vila Guilherme, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: uma via da planta nº 26.843-E-456.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/za



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 02/03 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 335/99). (Executivo). Aprova traçado de faixa de terreno, no distrito de Vila Guilherme, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.843-E-456, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, como parte integrante desta lei, fica aprovado traçado de faixa de terreno entre a Travessa Domenico Artusi e a Rua Edgar, no distrito de Vila Guilherme, com largura de 3,50 metros e extensão aproximada de 56,00 metros, destinada à circulação de pedestres. Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo melhoramento aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública. Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ZUZASSATO, Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10-C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 53 e digitei. Eu, ANA MARIA FERNANDES, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" a conferi. São Paulo, 29 de agosto de 2001. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS, Visto, Marla Verzolla Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) José Eduardo Cardozo; Paulo Frange; Myryam Athie; Rubens Calvo; Antônio Carlos Rodrigues; Roger Lin; Cláudio Gomes Fonseca.

JCSS/za



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 26 do proc.
N.º 335 de 1999
O funcionário
ROSIMAR EURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

LEI Nº 13176 DE 13 DE setembro DE 2001.

Aprova traçado de faixa de terreno, no distrito de Vila Guilherme, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.843-E-456, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, como parte integrante desta lei, fica aprovado traçado de faixa de terreno entre a Travessa Domenico Artusi e a Rua Edgar, no distrito de Vila Guilherme, com largura de 3,50 metros e extensão aproximada de 56,00 metros, destinada à circulação de pedestres.

Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo melhoramento aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 29 de agosto de 2001.

○ Presidente,

JCSS/za



Folha n.º 27 de proc
N.º 335 de 19 99
O funcionário [assinatura]
ROSAMARIA CURY DE SANTOS
Assistente de Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de setembro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 469/01, de 05/09/01, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 335/99, de autoria do Executivo (inciso I do art. 84 da LOM).

Anexo: uma via da planta nº 26.843-E-456.

RECEBIDO
SGM/ATL

10/9/02

[assinatura]
MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM



Folha n.º	24	do proc
N.º	333	de 19 99
O funcionário	ROSAMARIA CURY DE SANTOS	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de setembro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 469/01, de 05/09/01, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 335/99, de autoria do Executivo (inciso I do art. 84 da LOM).

Anexo: uma via da planta nº 26.843-E-456.

**RECEBIDO
SGM/ATL**

10/9/02

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 28 ✓

do processo nº 335 de 1999 14/09/01 (a)

ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

LEI Nº 13.176, 13 DE SETEMBRO DE 2001

(Projeto de Lei nº 335/99, do Executivo)

Aprova traçado de faixa de terreno, no distrito de Vila Guilherme, e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.843-E-456, do arquivado da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, como parte integrante desta lei, fica aprovado traçado de faixa de terreno entre a Travessa Domenico Artusi e a Rua Edgar, no distrito de Vila Guilherme, com largura de 3,50 metros e extensão aproximada de 56,00 metros, destinada à circulação de pedestres.

Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo melhoramento aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de setembro de 2001, 448º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

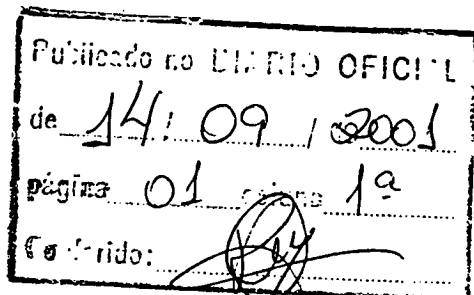
ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

ROBERTO LUIZ BORTOLOTO, Secretário de Infra-Estrutura Urbana

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de setembro de 2001.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal



Ao

DT.94

Sra. Chefe,

Para arquivar.

Em, 14.09.2001.

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>27</u> fls.
Arquivo em	<u>18-09-2001</u>
O Func.º	<u>JOSE ROBERTO FERREIRA</u> Assessor Parlamentar - RP 100.702

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)